

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTEARIA DE DIÁRIA Nº 079, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede meia diária ao Vereador da Câmara Municipal de Angicos/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Artigo 48 da Lei nº 994/2014,

Resolve:

Conceder ao Servidor da Câmara Municipal de Angicos/RN, JOSÉ SEVERIANO DE PALHARES NETO, ocupante do Cargo de Vereador, mat. 304/1, ½ (meia diária), durante seu deslocamento à cidade de NATAL-RN, no período de 29 de julho de 2025, cuja saída está programada para 05h da manhã do dia 29 de julho de 2025, com retorno previsto às 15h do dia 29 de julho do corrente ano. A meia diária tem por objetivo participar do Curso de Contratos Administrativos: O novo regime jurídico do Tribunal de Contas de Estado do Rio Grande do Norte - TCERN.

O valor unitário de 01 (uma diária) para dentro do Estado é de R\$ 666,11 (seiscentos e sessenta e seis reais e onze centavos), totalizando o valor de ½ (meia) diária é de R\$ 333,06 (trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

---

Clóves Tibúrcio da Costa  
PRESIDENTE

**Publicado por:** Clóves Tibúrcio da Costa  
**Código Identificador:** 13000337

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/07/2025.  
EDIÇÃO 2205. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>